



PUC-SP

Alunos PUC Junior

# VESTIBULAR VERÃO PUC-SP 2023

## Manual do(a) Candidato(a)

[pucsp.br](http://pucsp.br)



PUC-SP

## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

**Grão-Chanceler:**

Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo Metropolitano de São Paulo

**Reitora:**

Profa. Dra. Maria Amalia Pie Abib Andery

**Vice-Reitora:**

Profa. Dra. Angela Brambilla Lessa

**Pró-Reitora de Graduação:**

Profa. Dra. Alexandra Fogli Serpa Geraldini

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Dr. Márcio Alves da Fonseca

**Pró-Reitora de Educação Continuada:**

Profa. Dra. Altair Cadrobbi Pupo

**Pró-Reitora de Cultura e Relações Comunitárias:**

Profa. Dra. Mônica de Melo

**Pró-Reitora de Planejamento e Avaliação Acadêmicos:**

Profa. Dra. Márcia Flaire

**Chefe de Gabinete:**

Profa. Dra. Mariangela Belfiore Wanderley

Este **Manual do Candidato** é uma publicação do Núcleo de Vestibulares e Concursos da Fundação São Paulo, em conjunto com a PUC-SP, dirigido a estudantes do Ensino Médio, cursinhos pré-vestibulares, pais e professores.

**Projeto Gráfico:** DTI-NMD

**Fotos:** Acervo das instituições participantes, PUC-SP e Nelson Miranda.

**Núcleo de Vestibulares e Concursos  
Fundação São Paulo**

Rua da Consolação, 881 - 13º andar CEP: 01301-000 - São Paulo/SP  
Whatsapp:(11) • 3124.5797 • 3124.5792 • 3124.5694  
(whatsapp não atende ligações)

## Sobre a PUC-SP

Estudar, pesquisar, construir amizades, ter contato com o mundo do trabalho, ter oportunidades de fazer intercâmbio internacional e de realizar ações de impacto social. Assim é a PUC-SP, que se mantém construindo sua história de excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Seja bem-vinda, seja bem-vindo ao processo seletivo 2023 da PUC-SP, Instituição na qual você terá chance de viver plenamente a experiência universitária. Além de aulas teóricas e práticas, é possível participar de muitas atividades acadêmicas, culturais e sociais em todos os *campi* e nos espaços do Tuca, teatro da Universidade e palco de muitos eventos históricos da cidade de São Paulo.

A Instituição oferece centenas de vagas de estágios e possibilidades de intercâmbio internacional. E você pode realizar pesquisas científicas desde a graduação, pois há mais de 20 anos a PUC-SP tem um programa consolidado de apoio à iniciação científica.

Desde já, fique por dentro do que acontece na Universidade, para ter uma ideia de tudo o que pode vivenciar nos próximos anos. Siga as redes sociais oficiais e acesse o *site* [www.pucsp.br](http://www.pucsp.br).

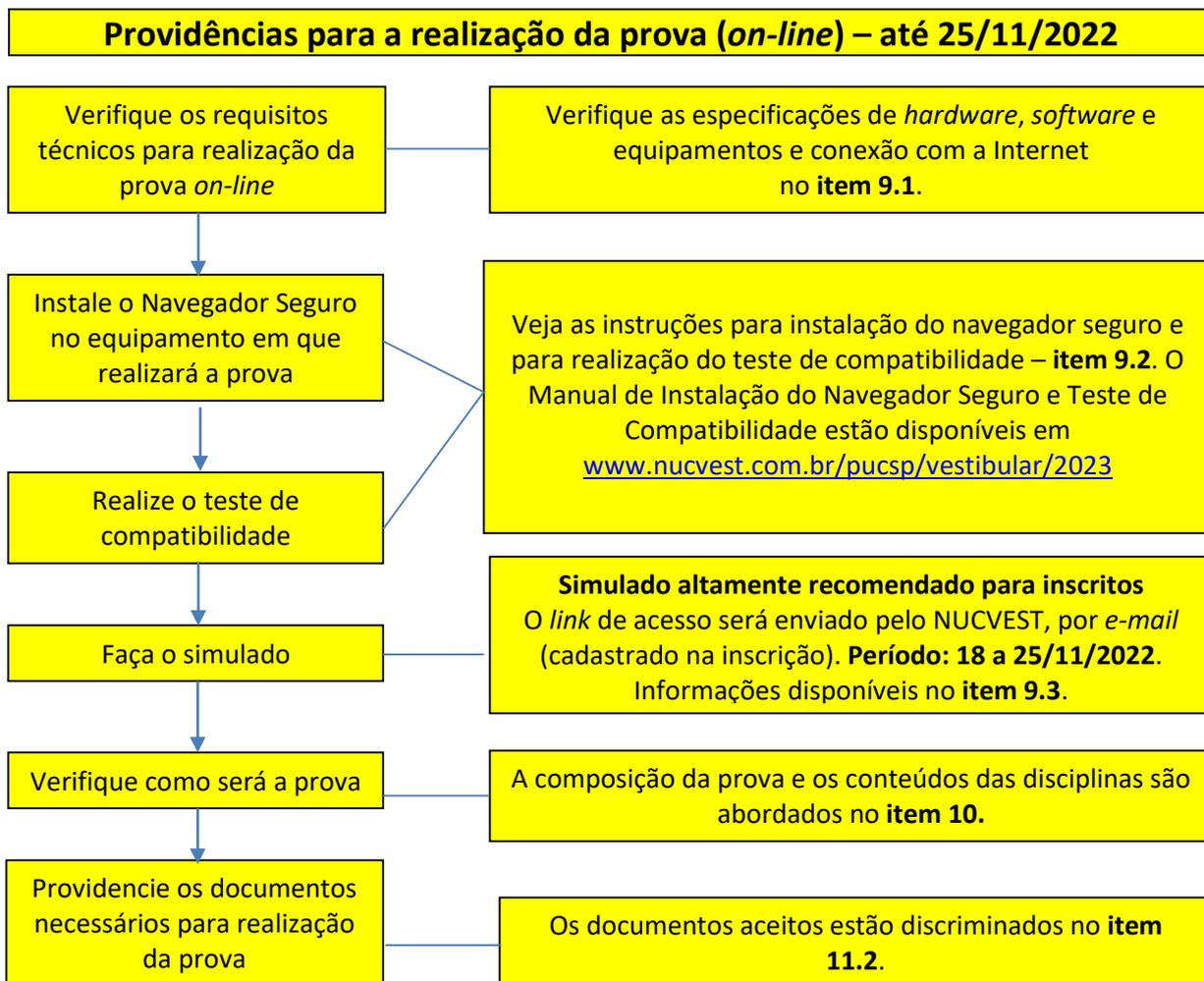
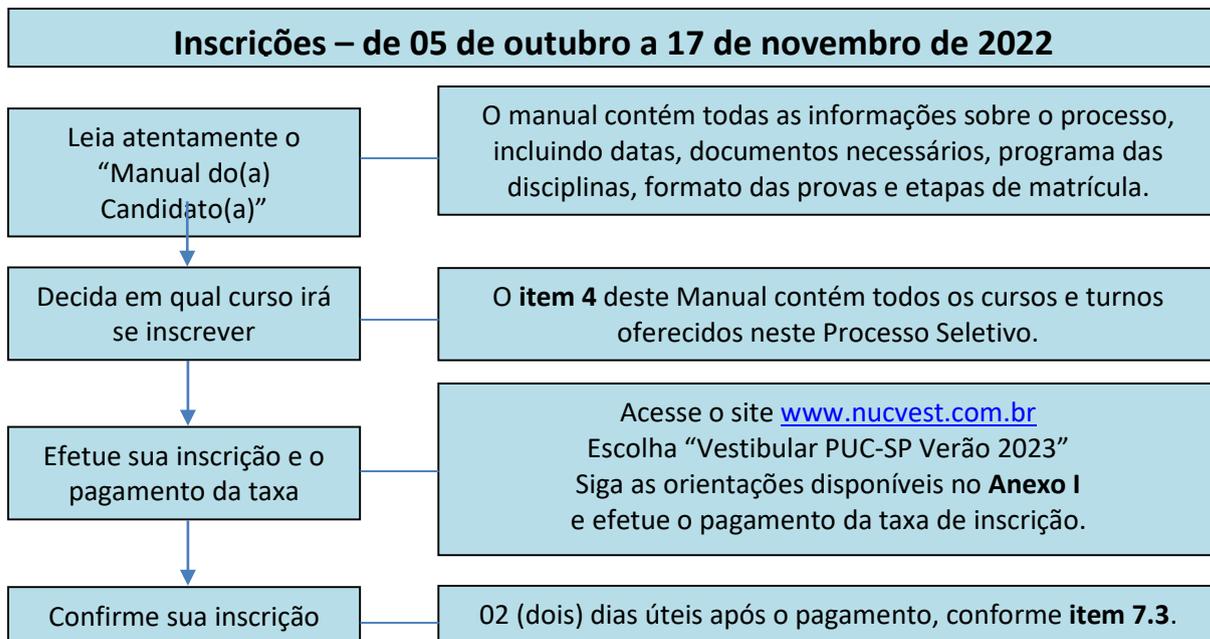
Juntas e juntos podemos ir mais longe, acreditando na força do conhecimento para fazer a diferença e buscar uma sociedade mais justa e solidária. Com pensamento crítico, acreditando na ciência e apostando na diversidade, convidamos você para seguir conosco em busca de novos desafios e de um mundo melhor.

## Sumário

Sobre a PUC-SP	3
1. Fluxograma do Processo Seletivo de Verão PUC-SP 2023	6
2. Calendário	8
3. A quem se destina o Vestibular PUC-SP Verão 2023	10
3.1. Aluno(a) concluinte do Ensino Médio	10
3.2. . Treineiro(a)	10
4. Cursos, turnos, vagas e <i>campi</i>	11
5. Valores das mensalidades dos cursos	14
6. Formação das turmas	14
7. Inscrição no Vestibular PUC-SP Verão 2023	15
7.1. Preenchimento da ficha de inscrição	17
7.2. Pagamento da taxa de inscrição	17
7.3. Confirmação da inscrição	17
7.4. Alterações de dados pessoais da inscrição	18
7.5. Tratamento de dados pessoais do(a) candidato(a)	19
8. Como solicitar atendimento especializado	19
9. Providências antes da prova	21
9.1. Requisitos técnicos para a realização da prova <i>on-line</i>	21
9.2. Navegador Seguro e teste de compatibilidade	22
9.3. Realização do simulado	23
9.4. <i>Help Desk</i>	23
10. Como será a prova	24
10.1. Composição da prova	24
10.2. Conteúdo dos programas	24
11. Aplicação da prova	26
11.1. Data, local, horário e acesso à plataforma	26
11.2. Documentos necessários para a realização da prova	28
11.3. Formas de fiscalização	29
11.4. Normas de conduta durante a prova <i>on-line</i>	30
11.5. Problemas técnicos durante a prova <i>on-line</i>	31
11.6. Motivos para desclassificação do(a) candidato(a)	32
12. Boletim de desempenho e revisões	34
12.1. Boletim de desempenho e documentos	34
12.2. Revisão	34

13. Regras para classificação do(a) candidato(a)	34
13.1. Critérios de desempate	35
13.2 . Critérios de desclassificação	36
14. Preenchimento das vagas	36
14.1. Matrícula em opção original de curso/turno	37
14.2 Matrícula em cursos com vagas remanescentes (nova opção de curso)	37
14.3. Lista de espera (opção original)	39
15. Bolsas de estudo	40
15.1. Modalidades	41
15.2. PROUNI – Programa Universidade para Todos	42
15.3. Financiamento estudantil	43
16. Matrículas	43
16.1. Documentos necessários	44
17. Recursos	46
17.1. Interposição de recursos	46
17.2. Arquivamento de documentação	47
Anexo I – Orientações para inscrição	48

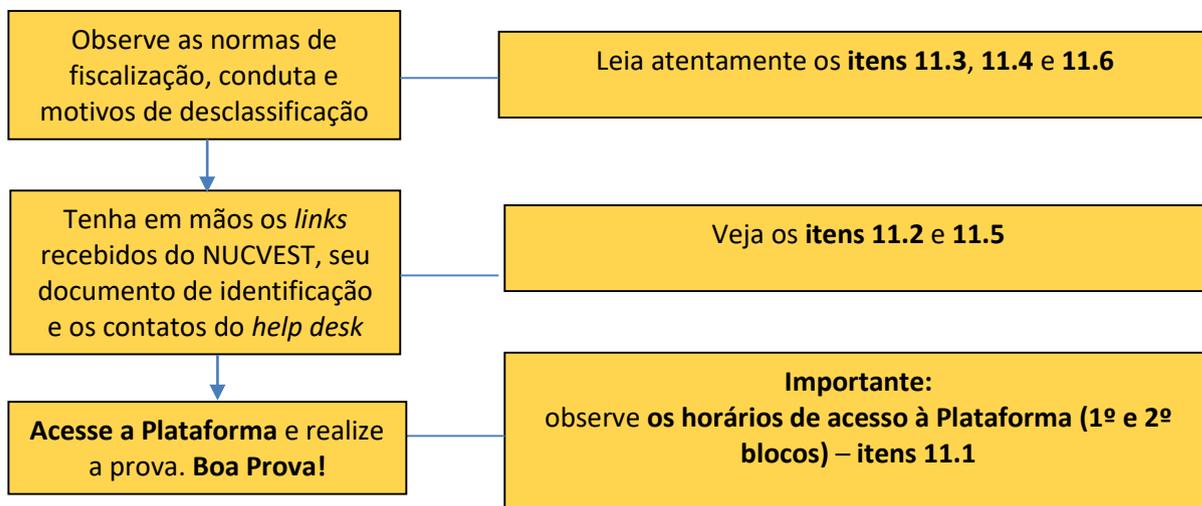
## 1. Fluxograma do Processo Seletivo de Verão PUC-SP 2023



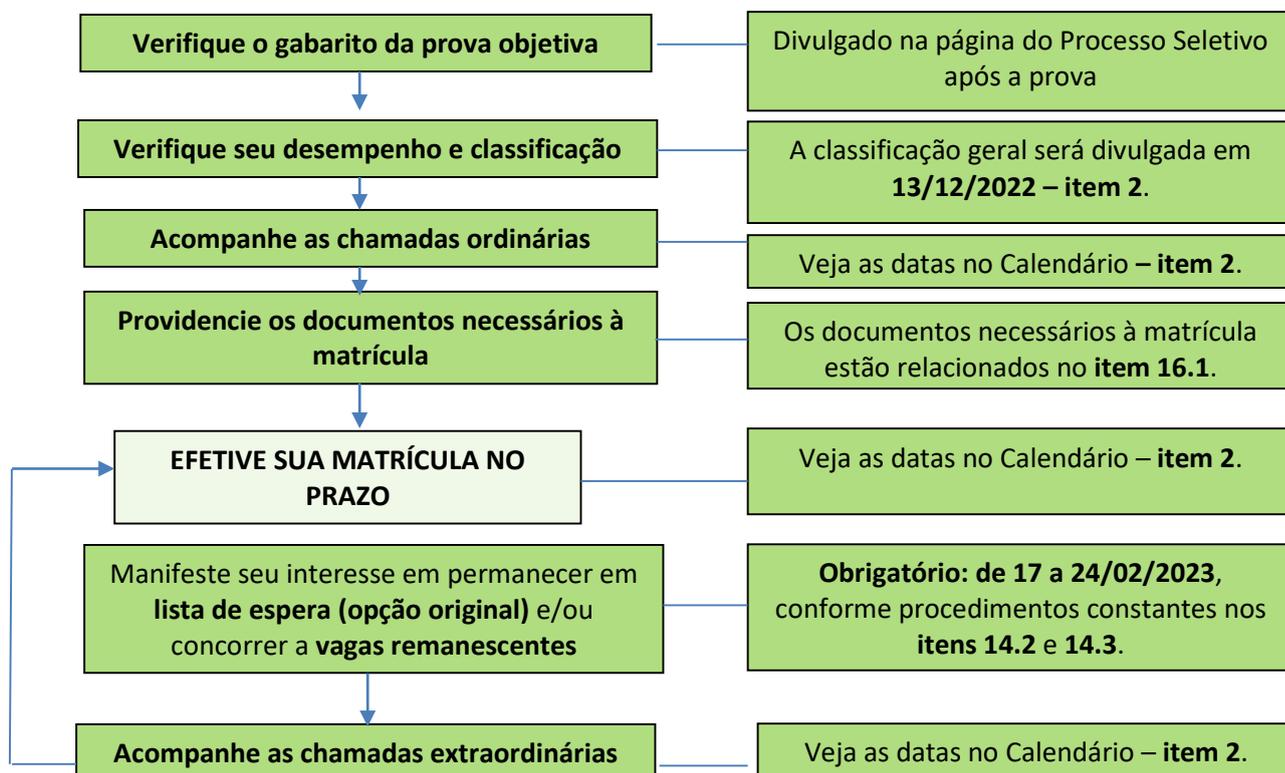
**ATENÇÃO:**

No dia **24/11/2022**, o NUCVEST (Núcleo de Vestibulares e Concursos) enviará aos(as) candidatos(as), pelo **e-mail** cadastrado na inscrição, os **links** para acesso à Plataforma e realização da prova (1º e 2º blocos). **Verifique seu e-mail** e, se houver necessidade, entre em contato com o **help desk** imediatamente. Os contatos estão disponíveis em [www.nucvest.com.br/pucsp/vestibular/2023](http://www.nucvest.com.br/pucsp/vestibular/2023)

**Aplicação da Prova – 27/11/2022**



**Desempenho, classificação, chamadas, resultados, lista de espera (opção original), inscrição para vagas remanescentes e matrícula**



## 2. Calendário

As convocações para matrículas serão realizadas em duas etapas: a **1ª etapa** é composta por cinco chamadas para 1ª opção de curso/turno e para 2ª opção de turno – nos cursos que oferecem vagas em mais de um turno; a **2ª etapa** é composta por chamadas extraordinárias para preenchimento de vagas em cursos/turnos ainda não ocupadas, conforme itens 14.1 e 14.2.

No quadro a seguir, apresentam-se as datas do **Processo Seletivo de Verão PUC-SP 2023**.

Período	Atividades
<b>05/10 a 17/11/2022</b>	Período de inscrição em <a href="http://www.nucvest.com.br">www.nucvest.com.br</a>
<b>18 a 25/11/2022</b>	Instalação do Navegador Seguro, realização do teste de compatibilidade e realização do simulado
<b>27/11/2022</b>	Aplicação da prova de vestibular <i>on-line</i>
<b>1ª ETAPA</b>	
<b>13/12/2022</b>	1ª Chamada e Resultados – Divulgação (*)
<b>14, 15 e 16/12/2022</b>	1ª Chamada – Período de matrícula
<b>10/01/2023</b>	2ª Chamada – Divulgação (*)
<b>11 e 12/01/2023</b>	2ª Chamada – Período de matrícula
<b>17/01/2023</b>	3ª Chamada – Divulgação (*)
<b>18 e 19/01/2023</b>	3ª Chamada – Período de matrícula
	Período de inscrição para vagas remanescentes (nova opção de carreira)
<b>24/01/2023</b>	4ª Chamada – Divulgação (*)
	Inclusive para inscritos(as) em vagas remanescentes (nova opção de carreira)
<b>26 e 27/01/2023</b>	4ª Chamada – Período de matrícula
<b>14/02/2023</b>	5ª Chamada – Divulgação (*)
	Inclusive para inscritos(as) em vagas remanescentes (nova opção de carreira)
<b>15 e 16/02/2023</b>	5ª Chamada – Período de matrícula
<b>17 a 24/02/2023</b>	<b>Período de confirmação de interesse em compor a lista de espera para opção original – 1ª opção de carreira e 2ª opção de turno.</b>

<b>2ª ETAPA</b>	
<b>07/03/2023</b>	1ª chamada extraordinária – Divulgação (*)  Para inscritos(as) na lista de espera (opção original – 1ª opção de carreira e 2ª opção de turno) Para inscritos(as) em vagas remanescentes (nova opção de carreira)
<b>08 e 09/03/2023</b>	1ª Chamada Extraordinária – Período de matrícula  Para inscritos(as) na lista de espera (opção original – 1ª opção de carreira e 2ª opção de turno) Para inscritos(as) em vagas remanescentes (nova opção de carreira) Período de inscrição para vagas remanescentes – nova opção de carreira
<b>14/03/2023</b>	2ª Chamada Extraordinária – Divulgação (*)  Para inscritos(as) na lista de espera (opção original – 1ª opção de carreira e 2ª opção de turno) Para inscritos(as) em vagas remanescentes (nova opção de carreira)
<b>15 e 16/03/2023</b>	2ª Chamada Extraordinária – Período de matrícula  Para inscritos(as) na lista de espera (opção original – 1ª opção de carreira e 2ª opção de turno) Para inscritos(as) em vagas remanescentes (nova opção de carreira)
<b>(*) A divulgação ocorrerá após as 18h.</b>	

**ATENÇÃO:**

**OBS 1.:** Encerradas as matrículas da 3ª chamada da 1ª etapa, caso existam vagas remanescentes (vagas em cursos/turnos ainda não ocupadas), o NUCVEST convocará os(as) classificados(as) no presente Processo Seletivo para, de acordo com a sua classificação, ocupá-las, desde que garantida a frequência mínima exigida pela legislação. Conforme itens 14.2 e 14.3 deste Manual, essas informações serão disponibilizadas na página do processo, na *homepage* do NUCVEST, [www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br), para inscrição dos(as) candidatos(as) classificados(as) interessados(as). Estes(as) concorrerão a uma vaga, de acordo com a sua classificação. O NUCVEST não se responsabiliza pela divulgação de listas pela imprensa.

**OBS 2.:** A PUC-SP se reserva ao direito de, em consonância com a sua autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, abster-se de fazer novas chamadas se mais do que 95% das vagas do curso estiverem preenchidas. A PUC-SP poderá se abster de realizar novas chamadas, caso haja cancelamentos ou não preenchimento de vaga de uma convocação anterior.

### 3. A quem se destina o Vestibular PUC-SP Verão 2023

#### 3.1. Aluno(a) concluinte do Ensino Médio

O Processo Seletivo de Verão PUC-SP – Vestibular *on-line* – 1º semestre de 2023 é destinado ao(à) aluno(a) com Ensino Médio completo ou concluinte em 2022, que deseje ingressar nos cursos de graduação da PUC-SP.

#### 3.2 Treineiro(a)

Candidato(a) que tem interesse em realizar a prova, mas não concluiu o Ensino Médio. A classificação obtida no Processo Seletivo para ingresso na Instituição não terá eficácia, por isso os(as) inscritos(as) como treineiros(as) não terão direito à vaga nem à matrícula na PUC-SP.

O(a) candidato(a) treineiro(a) terá acesso ao Boletim de Desempenho, assim como os(as) demais candidatos(as).

#### 4. Cursos, turnos, vagas e *campi*

Para o Processo Seletivo de Verão PUC-SP – Vestibular *on-line* – 1º semestre de 2023, a PUC-SP ofertará vagas em 35 (trinta e cinco) cursos de graduação – Bacharelado e Licenciatura –, totalizando 2.465 (duas mil, quatrocentas e sessenta e cinco) vagas. Os cursos são presenciais e ministrados em quatro diferentes *campi*: Consolação, Ipiranga, Monte Alegre e Sorocaba.

Os *campi*, cursos, turnos, número de vagas, duração, bem como a autorização do MEC para o respectivo funcionamento, são apresentados nos quadros a seguir.

<b>CAMPUS MONTE ALEGRE: Rua Monte Alegre, 984</b>				
<b>GRUPO 1: HUMANIDADES</b>				
<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO EM ANOS</b>	<b>RECONHECIMENTO DO MEC</b>
Administração – Bacharelado	M (*1) N	150 100	4	Portaria 948 de 30/08/2021
Arte: História, Crítica e Curadoria – Bacharelado	M	35	3 ½	Portaria 298 de 27/12/2012
Ciências Atuariais – Bacharelado	N	25	4	Portaria 1.604 de 08/12/2021
Ciências Contábeis – Bacharelado	N	50	4	Portaria 209 de 25/06/2020
Ciências Econômicas – Bacharelado	M N	150 100	4 ½	Portaria 948 de 30/08/2021
Ciências Sociais – Bacharelado	M	40	4	Portaria 919 de 27/12/2018
Ciências Socioambientais – Bacharelado	M	25	4	Deliberação CONSUN 18/2019 de 21/11/2019
Comunicação das Artes do Corpo – Bacharelado	M	25	4	Portaria 419 de 08/05/2017
Comunicação e Multimeios – Bacharelado	V (*2)	40	3 ½	Portaria 566 de 30/09/2014
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda – Bacharelado – Ênfase em Inteligência em Comunicação	M (*1)	40	4	Portaria 209 de 25/06/2020

Direito – Bacharelado	M N	350 150	5	Portaria 209 de 25/06/2020
Filosofia – Bacharelado	N	25	3 ½	Portaria 919 de 27/12/2018
História – Bacharelado	M	40	4	Portaria 919 de 27/12/2018
História – Licenciatura	N	30	4	Portaria 919 de 27/12/2018
Jornalismo - Bacharelado	M V/N (*3)	50 50	4	Portaria 948 de 30/08/2021
Letras: Língua Inglesa – Tradução Inglês/Português – Bacharelado	M	30	3	Portaria 05 de 06/01/1983
Letras: Português e Inglês – Licenciatura	M	25	4	Deliberação CONSUN 17/2020 de 09/12/2020
Pedagogia – Licenciatura	M	60	4	Portaria 919 de 27/12/2018
Psicologia – Bacharelado	M/V V/N	100 80	5	Portaria 209 de 25/06/2020
Relações Internacionais – Bacharelado	M N	50 50	4	Portaria 209 de 25/06/2020
Serviço Social – Bacharelado	M	40	4	Portaria 209 de 25/06/2020
Legenda: M = Matutino, V = Vespertino, N = Noturno				
(*1) Matutino: 1º e 2º anos – Noturno: 3º e 4º anos (*2) Vespertino: 1º ao 3º ano – Matutino: último semestre (7º período) (*3) Vespertino/Noturno: 1º e 2º anos: 17h05 a 21h30 – 3º e 4º anos: 18h50 a 23h15				

<b>CAMPUS IPIRANGA: Av. Nazaré, 993</b>				
<b>GRUPO 1: HUMANIDADES</b>				
CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
Teologia – Bacharelado	M	60	4	Portaria 948 de 30/08/2021
Teologia – Bacharelado	N	30	5	Portaria 948 de 30/08/2021
Legenda: M = Matutino, N = Noturno				

<b>CAMPUS CONSOLAÇÃO: Rua Marquês de Paranaguá, 111</b>				
<b>GRUPO 2: CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA</b>				
<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO EM ANOS</b>	<b>RECONHECIMENTO DO MEC</b>
Ciência da Computação – Bacharelado	M	50	4	Portaria 919 de 27/12/2018
Design – Linha de Formação: Design de Interação – Bacharelado	M	50	3	Deliberação CONSUN nº 12/16 de 29/12/2016, publicada em 30/12/2016
Engenharia Biomédica – Bacharelado	M (*1)	35	5	Portaria 919 de 27/12/2018
Engenharia Civil – Bacharelado	M (*2)	25	5	Portaria 110 de 04/02/2021
Engenharia de Produção – Bacharelado	N	25	5	Portaria 110 de 04/02/2021
Engenharia de Sistemas Ciber-Físicos – Bacharelado	M (*3)	25	5	Deliberação CONSUN 18/2020 de 09/12/2020
Jogos Digitais – Bacharelado	M	25	4	Deliberação CONSUN 11/2019 de 04/11/2019, publicada em 06/11/2019
Legenda: M = Matutino, N = Noturno				
(*1) Matutino: 1º ao 4º ano – Matutino / Vespertino: 3º ano (Estágio) – Noturno: 5º ano				
(*2) Matutino: 1º e 2º anos – Noturno: 3º ao 5º ano				
(*3) Matutino: 1º ao 4º ano – Noturno: 5º ano				

<b>CAMPUS MONTE ALEGRE: Rua Monte Alegre, 984</b>				
<b>GRUPO 2: CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA</b>				
<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO EM ANOS</b>	<b>RECONHECIMENTO DO MEC</b>
Ciência de Dados e Inteligência Artificial – Bacharelado	M	35	3 ½	Deliberação CONSUN 10/2019 de 04/11/2019
Legenda: M = Matutino				

<b>CAMPUS MONTE ALEGRE: Rua Monte Alegre, 984</b>				
<b>GRUPO 3: CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE</b>				
<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO EM ANOS</b>	<b>RECONHECIMENTO DO MEC</b>
Fisioterapia – Bacharelado	M	40	5	Portaria 110 de 04/02/2021
Fonoaudiologia – Bacharelado	M (*1)	25	4	Portaria 110 de 04/02/2021
Legenda: M = Matutino				
(*1) Matutino com atividades de estágio no período vespertino, no 4º ano.				

<b>CAMPUS SOROCABA: Rua Joubert Wey, 290</b>				
<b>GRUPO 3: CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE</b>				
<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO EM ANOS</b>	<b>RECONHECIMENTO DO MEC</b>
Enfermagem – Bacharelado	M	30	4	Portaria 110 de 04/02/2021
Medicina – Bacharelado	I	100	6	Portaria 203 de 09/03/2021
Legenda: M = Matutino, I = Integral				

## 5. Valores das mensalidades dos cursos

Os valores das mensalidades para os(as) ingressantes são divulgados no *site* da PUC-SP, nas respectivas páginas dos cursos, disponíveis em [www.pucsp.br/graduação](http://www.pucsp.br/graduação).

## 6. Formação das turmas

A PUC-SP considera os seguintes parâmetros para a composição das turmas de ingressantes em 2023:

O número mínimo de matriculados(as) para o funcionamento de turmas corresponderá a 20 (vinte) alunos pagantes, para os cursos ministrados em turno único e 25 (vinte e cinco) alunos pagantes para os cursos ministrados em dois turnos. As turmas que não atingirem o número mínimo de alunos estabelecido neste instrumento não serão viabilizadas, observando-se as seguintes situações:

- **Número insuficiente de inscritos(as)**

Após o encerramento das inscrições do vestibular, nos casos em que o número de inscritos(as) for menor que o mínimo estabelecido para a abertura das turmas, não haverá prova para tais turmas. Nesse caso, duas alternativas são possíveis:

- a) a taxa de inscrição será devolvida ao(à) candidato(a);
- b) o(a) candidato(a) poderá optar por alterar sua inscrição para outro turno ou curso.

- **Número insuficiente de matriculados(as)**

Caso a prova ocorra com número suficiente de inscritos, o(a) candidato(a) seja aprovado(a) e efetive a matrícula, mas o número de matriculados(as) não alcance o número mínimo para a viabilização do curso, duas alternativas são possíveis:

- a) reopção por outro turno, ou curso oferecido, desde que a classificação geral o permita e que haja vagas disponíveis;
- b) devolução do valor da taxa de inscrição do vestibular e do pagamento da mensalidade paga no ato da matrícula.

## 7. Inscrição no Vestibular PUC-SP Verão 2023

As inscrições para o Vestibular PUC-SP Verão 2023 estarão abertas de 05 de outubro até 17 de novembro de 2022, às 23h59, e deverão ser efetuadas, exclusivamente, no [site www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br).

- **Cursos que oferecem vagas em um único turno:** a inscrição para o Vestibular prevê apenas uma opção de curso, portanto, o(a) candidato(a) concorrerá a apenas uma vaga, entre as que são oferecidas na PUC-SP.
- **Cursos que oferecem vagas em dois turnos:** a inscrição para o Vestibular prevê apenas uma opção de curso, porém, para os cursos que oferecem vagas em dois turnos, é oferecida a possibilidade de escolha de uma 2ª opção, exclusivamente relacionada ao turno. Nesses casos, o(a) candidato(a) poderá concorrer a duas vagas, sendo uma em cada turno do mesmo curso. Para tanto, deverá escolher como 1ª opção o turno de sua preferência e, se for o caso, **indicar interesse para o outro turno** na ficha de

inscrição. Após a conclusão das matrículas dos(as) candidatos(as) de 1ª opção, havendo saldo de vagas, serão convocados os(as) candidatos(as) de 2ª opção de turno, em consonância com o item 14.1 deste Manual.

Uma vez esgotados os(as) candidatos(as) inscritos(as) em 1ª e 2ª opção de turno de um mesmo curso (no caso de cursos que oferecem dois turnos, conforme regra supramencionada), se ainda houver vagas não preenchidas, elas serão disponibilizadas como vagas remanescentes, às quais poderão concorrer todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, conforme descrito no item 14.2.

#### ATENÇÃO CANDIDATO(A)

- I. A inscrição para o **Processo Seletivo de Verão PUC-SP – Vestibular *on-line* – 1º semestre de 2023** prevê **apenas uma opção de curso**. O(A) candidato(a) inscrito(a) concorrerá a apenas uma vaga, nos cursos ministrados em um único turno, entre todas as oferecidas pela Universidade. Para  cursos oferecidos em mais de um turno – elencados no item 4, o(a) candidato(a) poderá concorrer a duas vagas, sendo uma em cada turno do mesmo curso. Para tanto, deverá escolher como 1ª opção o turno de sua preferência e, se houver interesse, deverá indicar, no ato da inscrição, seu interesse em outro turno, sendo certo que poderá ocupar efetivamente apenas 01 (uma) vaga, se lograr êxito no processo seletivo em conformidade com as regras previstas neste Manual, bem como no Edital nº 02/2022, disponível na página do processo.
- II. O preenchimento da Ficha de Inscrição no *site* do NUCVEST é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Os dados pessoais informados serão utilizados para confirmação da inscrição, bem como para todo e qualquer contato com o NUCVEST e, posteriormente, com a Universidade. Portanto, o preenchimento dos seguintes dados deve ser preciso e realizado com atenção:
  - o nome do(a) candidato(a) deve ser inserido por completo, sem abreviações;
  - o CPF e o *e-mail* do(a) candidato(a) devem ser digitados corretamente;
  - a senha definida para acesso à Central do Candidato será utilizada para realização de consultas referentes ao Processo Seletivo, por isso deverá ser salva em local facilmente acessível e mantida bem guardada.

### 7.1. Preenchimento da ficha de inscrição

O preenchimento da ficha, no Portal de Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). As orientações para inscrição estão no **Anexo I – Orientações para Inscrição**, ao final deste Manual.

### 7.2. Pagamento da taxa de inscrição

O(A) candidato(a) poderá realizar o pagamento da taxa de inscrição por meio das seguintes formas:

- Cartão de crédito ou débito das bandeiras Visa ou Mastercard; ou
- Boleto bancário emitido no ato da inscrição.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

#### IMPORTANTE:

- I. O pagamento deverá ser realizado, impreterivelmente, até a data de vencimento impressa no boleto, em qualquer agência bancária, ou ainda por meio eletrônico (*bankline*). Não serão concedidas dilações do prazo de vencimento do referido boleto.
- II. O pagamento efetuado fora do prazo definido neste Manual não terá validade; logo, nessa condição, o(a) candidato(a) não será considerado(a) efetivamente inscrito(a).
- III. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado se, efetivamente, o(a) candidato(a) desejar participar do Processo Seletivo.
- IV. Na hipótese de desistência de participar do Processo Seletivo, não haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição.

### 7.3. Confirmação da inscrição

A inscrição para o Processo Seletivo somente será efetivada após:

- a) O preenchimento e envio da ficha de inscrição no site [www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br);
- b) A efetivação do pagamento da taxa de inscrição, conforme descrito no item 7.2. **A confirmação do pagamento deverá ser feita mediante acesso à Central do**

**Candidato no Portal de Inscrições, após 2 (dois) dias úteis do pagamento.** Caso ocorra algum problema, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o NUCVEST, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, pelo WhatsApp (11) 3124-5797, 3124-5724, 3124-5694 ou pelo *e-mail* [vestibular@fundasp.org.br](mailto:vestibular@fundasp.org.br).

#### OBSERVAÇÕES

- I. O NUCVEST poderá entrar em contato com o(a) candidato(a) cuja ficha de inscrição apresente irregularidade ou inconsistência no pagamento da taxa de inscrição, a fim de efetuar os acertos possíveis no período de inscrição;
- II. O comprovante de inscrição estará disponível no Portal de Inscrições, após a sua efetivação, em [www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br).

#### ATENÇÃO

**A submissão da inscrição pelo(a) candidato(a) significa sua aceitação, de forma irrestrita, das normas previstas para este Processo Seletivo.**

#### 7.4. Alterações de dados pessoais da inscrição

Havendo necessidade de alterar dados informados na inscrição, como endereço, *e-mail* ou telefone, o(a) candidato(a) deverá encaminhar *e-mail* para [vestibular@fundasp.org.br](mailto:vestibular@fundasp.org.br), com seu nome completo, data de nascimento, CPF e os dados que deseja ajustar.

O prazo limite para solicitação de alterações é 17/11/2022, às 23h59, ou seja, o último dia de inscrições. Solicitações recebidas após essa data serão desconsideradas.

A resposta para a solicitação será enviada pelo NUCVEST em até 72 horas após o recebimento do pedido.

## 7.5. Tratamento de dados pessoais do(a) candidato(a)

O(A) candidato(a) inscrito(a) no **Processo Seletivo de Verão PUC-SP – Vestibular on-line – 1º semestre de 2023** autoriza, exclusivamente para fins de publicação das listas de convocação, a divulgação de seu nome completo, número de inscrição e ordem de classificação no *site* da PUC-SP e do NUCVEST. As informações ficarão disponíveis pelo prazo máximo de 15 dias após a finalização de todos os procedimentos do certame.

Maiores detalhes sobre o tratamento de dados pessoais constam na política de privacidade, disponível no formulário de inscrição e na página do processo seletivo.

## 8. Como solicitar atendimento especializado

O(A) candidato(a) que precisar de atendimento especializado envolvendo recursos específicos para realizar a prova deverá informar suas necessidades no campo apropriado do formulário de inscrição.

A depender da necessidade de atendimento, o NUCVEST poderá indicar, ao(à) candidato(a) que necessite de atendimento personalizado e tenha realizado sua solicitação no período de inscrição, um local para realização da prova por meio presencial, se for esse também o seu interesse e necessidade.

O(A) candidato(a) deverá realizar, **até o último dia de inscrição**, a solicitação de atendimento personalizado via requerimento de inscrição e encaminhá-la para o NUCVEST, pelo *e-mail* [atendimentoespecial@fundasp.org.br](mailto:atendimentoespecial@fundasp.org.br), com o número de inscrição no Processo Seletivo, os arquivos digitalizados dos laudos médicos, com as informações exatas e fidedignas que atestem o tipo e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). O laudo deve trazer a data não superior a um ano, a contar da data de sua emissão até a última etapa a ser realizada no Processo Seletivo, e também a assinatura do médico responsável, assim como seu número de registro no CRM. Após o envio, o(a) candidato(a) deverá aguardar o contato do agente de atendimento personalizado com a confirmação de recebimento e para esclarecimento de possíveis questionamentos.

A partir da análise do laudo médico, o NUCVEST providenciará os recursos necessários para a realização da prova, tais como: ledores, tempo adicional, espaço físico para realização do Vestibular de forma presencial, entre outros.

Cabe ao(à) candidato(a) prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Manual implica a realização da prova nas mesmas condições dos(as) demais candidatos(as).

O(A) candidato(a) com solicitação de atendimento especial deverá realizar a prova em local indicado pelo NUCVEST.

Se aprovado no Processo Seletivo e caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o(a) candidato(a) deverá solicitá-los por meio de formulário específico, no ato da matrícula, anexando o respectivo laudo médico.

Eventuais necessidades de atendimento deverão ser dirigidas ao NUCVEST pelo *e-mail* [atendimentoespecial@fundasp.org.br](mailto:atendimentoespecial@fundasp.org.br). Os pedidos serão analisados pelo NUCVEST e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

#### **Realização da prova nas dependências da PUC-SP**

Apenas em casos excepcionais de candidatos(as) com deficiência física, auditiva, visual, intelectual, ou outra condição que exija recursos específicos, a prova será realizada conforme especificado neste item.

#### **ATENÇÃO:**

A ausência de indicação, na ficha de inscrição, da necessidade de atendimento especial, bem como de laudo médico, quando for o caso, isenta o NUCVEST de qualquer responsabilidade de atendimento especial para realização da prova. O laudo médico será aceito somente durante o período de inscrição no Processo Seletivo. O NUCVEST reserva-se o direito de realizar identificação digital, quando necessário.

**Lembramos que o correto preenchimento das informações solicitadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).**

## 9. Providências antes da prova

### 9.1. Requisitos técnicos para a realização da prova *on-line*

O(a) candidato(a) deverá certificar-se quanto às especificações de *hardware*, *software*, equipamentos e conexão com a internet, sendo de sua responsabilidade fazer os testes de forma antecipada.

As condições mínimas necessárias para acesso à plataforma digital de realização da prova *on-line* são:

- a) ser administrador da máquina (configuração do Windows / MAC), em função da necessidade de instalação de *software* específico; ter Navegador Seguro (Metl/ *Secure Browser*) – conferir **Manual de Instalação do Navegador Seguro e Teste de Compatibilidade disponível em <https://www.nucvest.com.br>**;
- b) dispor de sistema operacional Windows 8.1. (preferencialmente Windows 10 ou superior) ou MacOS 10.14 (ou superior);
- c) ter conexão com a internet de 1 Mbps ou superior;
- d) ter disponíveis 500MB de RAM livres para execução da aplicação (recomendado);
- e) dispor de teclado em português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
- f) dispor de *webcam* e microfone (não serão permitidos fones de ouvido).

**ATENÇÃO:**

Equipamentos que utilizem o sistema operacional Linux não serão permitidos por incompatibilidade técnica com o sistema utilizado.

Também **não será permitida** a realização da prova por meio de equipamentos móveis de qualquer tipo (celulares, smartphones, tablets ou outros).

Recomendamos o uso do Windows 10 ou superior para realização da prova.

*Softwares* – como antivírus, *firewall* e *Steam*, *AnyDesk*, *TeamViewer* e outros similares – que impeçam o acesso exclusivo do Navegador Seguro ao computador - deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o Navegador Seguro e o *software* do equipamento do(a) candidato(a).

**9.2. Navegador Seguro e teste de compatibilidade**

O(A) candidato(a) deverá instalar o Navegador Seguro (disponível em [www.nucvest.com.br/pucsp/vestibular/2023](http://www.nucvest.com.br/pucsp/vestibular/2023)) e fazer o teste de compatibilidade para verificar a compatibilidade do sistema e confirmar se há condições técnicas necessárias para a realização da prova do vestibular *on-line*. O NUCVEST utilizará o *e-mail* cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição para divulgar demais informações necessárias para realização do vestibular.

**ATENÇÃO:**

É necessário instalar o Navegador Seguro para realização do simulado e das provas, durante o período indicado no Calendário, item 2 deste Manual.

A instalação do Navegador Seguro e a realização do simulado possibilitarão a identificação de eventuais problemas e sua solução.

A prova deverá ser realizada no mesmo equipamento em que ocorreu o simulado. Caso seja necessário trocar de equipamento, o Navegador Seguro deverá ser instalado novamente, mas não será possível realizar novo simulado.

### 9.3. Realização do simulado

A realização do simulado é **indispensável para todos(as) os(as) inscritos(as)**. Por meio dele o(a) candidato(a) poderá se familiarizar com o sistema, identificar eventuais problemas de instalação/equipamentos e obter ajuda do *help desk* para solucioná-los. Esse procedimento deverá, necessariamente, ser realizado antes do dia da prova, garantindo, assim, mais tranquilidade aos(às) candidatos(as) no momento de realização do Vestibular. O *link* de acesso será enviado pelo NUCVEST, aos(às) candidatos(as), **no e-mail cadastrado na inscrição**. O simulado será realizado **no período de 18 a 25/11/2022**.

#### ATENÇÃO:

A experiência tem mostrado que candidatos(as) que não fazem o simulado enfrentam mais dificuldades no dia da prova, comprometendo o atendimento do *help desk* e, via de regra, inviabilizando sua realização. Prepare-se com antecedência e garanta as condições adequadas para realizar a prova.

Após o simulado, não faça nenhuma atualização do sistema operacional (Windows ou MacOS) nem instale outros softwares no computador em que efetuou a instalação do Navegador Seguro e realizou o simulado. Recomendamos que o mesmo equipamento seja utilizado no simulado e na realização da prova.

No dia da prova, ligue seu equipamento com antecedência para que haja tempo de resolver eventuais problemas decorrentes de atualização automática do sistema operacional e, se necessário, entre em contato com o *help desk*.

### 9.4. Help Desk

Em caso de dificuldades ou problemas de instalação, as informações para contato com o *Help Desk* estarão disponíveis no *site* do NUCVEST:

[www.nucvest.com.br/pucsp/vestibular/2023](http://www.nucvest.com.br/pucsp/vestibular/2023).

## 10. Como será a prova

O objetivo da prova é avaliar a formação geral do(a) candidato(a) construída ao longo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, considerando a ponderação por grupo (atribuição de peso, diferenciado, segundo a área da qual o curso faz parte: Humanidades, Ciências Médicas e da Saúde e Ciências Exatas e Tecnologia).

Na prova, serão avaliadas as capacidades de interpretar e organizar ideias, estabelecer relações, interpretar dados e fatos, problematizar com base em um conjunto de dados relativos a quaisquer das áreas de conhecimento.

### 10.1. Composição da prova

O Processo Seletivo será composto por redação e prova objetiva (matriz ENEM):

- **Redação:** elaboração de texto dissertativo-argumentativo, com aproximadamente 300 palavras, em língua portuguesa.
- **Prova Objetiva:** composta por 50 (cinquenta) questões no formato múltipla escolha, cada uma com 5 alternativas, sendo apenas uma correta, conforme a seguinte distribuição:

Características	Provas	Quantidade de Questões
<b>PROVA OBJETIVA</b> <b>MÚLTIPLA ESCOLHA</b> <b>50 QUESTÕES</b> <b>5 ALTERNATIVAS POR</b> <b>QUESTÃO</b>	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	15
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	15
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	15
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	05

### 10.2. Conteúdo dos programas

Os objetos de conhecimento requeridos nas questões deste Processo Seletivo incluem aqueles descritos no Anexo da matriz do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). As provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências

da Natureza e suas Tecnologias; e Matemática e suas Tecnologias, irão avaliar as habilidades descritas na referida matriz, publicada pelo Ministério da Educação do Brasil no endereço eletrônico:

[https://download.inep.gov.br/download/enem/matriz\\_referencia.pdf](https://download.inep.gov.br/download/enem/matriz_referencia.pdf).

Nas provas objetivas, serão avaliadas as seguintes áreas de conhecimento do ensino médio e seus respectivos componentes curriculares:

Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês)
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia e Sociologia
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química, Física e Biologia
Matemática e suas Tecnologias	Matemática

A **prova de Redação** exigirá dos(as) candidatos(as) a produção de um texto, a fim de que sejam avaliadas as habilidades descritas a seguir.

	Habilidades avaliadas
<b>Redação</b>	Capacidade de planejar e redigir um <b>texto dissertativo-argumentativo</b> , criticando e/ou defendendo um determinado tema que lhe seja proposto, fazendo uso adequado da ortografia e da gramática vigentes para a língua portuguesa, expressando-se de acordo com a norma culta.
<p>A prova contempla temas da atualidade e tem por objetivo verificar o grau de compreensão das orientações dadas para a elaboração de texto dissertativo-argumentativo, considerando o material de apoio proposto. Os textos produzidos pelos candidatos devem atender ao que requer a proposta de produção, em relação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ à estrutura textual compatível com o texto dissertativo-argumentativo;</li><li>➤ à abordagem ao tema com base em processo apropriado de seleção, organização e interpretação de informações, com articulação das ideias presentes no(s) texto(s) de apoio;</li><li>➤ aos expedientes da coesão textual, com a utilização de elementos coesivos referenciais e elementos de conexão sequencial sustentando as relações semânticas para construção da coerência global do texto;</li><li>➤ à modalidade escrita formal da língua portuguesa, com estilo ou registro adequados, com propriedade de termos e construções frásicas, de acordo com o grau de formalidade exigido pelo contexto de produção, atentando para convenções ortográficas, acentuação gráfica, concordância verbal e nominal, emprego adequado de modos e tempos verbais, regência nominal e verbal e colocação pronominal.</li></ul>	

## 11. Aplicação da prova

### 11.1. Data, local, horário e acesso à plataforma

A prova será realizada *on-line*, no dia **27 de novembro de 2022**, com duração de **3h30 (três horas e trinta minutos)**, em dois blocos.

O(A) candidato(a) receberá os **links** para acesso ao **1º e ao 2º blocos no dia 24 de novembro de 2022**, pelo **e-mail** cadastrado no ato da inscrição. Recomendamos ter em mão essas informações para acesso à plataforma. Por precaução, elas também devem ser impressas, caso haja necessidade de realizar a prova em outro equipamento (como por exemplo, em virtude de problemas com o equipamento principal).

O **bloco 1** é constituído das provas de Redação e de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. O tempo destinado à elaboração da redação e à marcação das respostas das provas objetivas está incluído na duração da realização do bloco.

O **bloco 2** é constituído das provas de Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias.

#### ATENÇÃO:

**O tempo das provas de cada bloco será computado individualmente, a partir do momento em que cada candidato(a) for autorizado(a) a iniciá-las.**

**A administração do tempo de prova é responsabilidade do(a) candidato(a). O sistema não emitirá alerta quando o prazo estiver se esgotando.**

É responsabilidade do(a) candidato(a) garantir a adequada conexão com a Internet e seguir as instruções para a realização da prova. A duração de cada bloco da prova será controlada por um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.

O(A) candidato(a) deverá acessar a plataforma digital entre **9h e 9h29**, realizar o *login* e aguardar a autorização de ingresso. O(A) candidato(a) permanecerá em sala de espera até o **início da prova, às 9h30**, e terá 90 (noventa) minutos, a partir da liberação do acesso, para finalizar as provas do 1º bloco.

Não será admitido o acesso à plataforma digital após às 9h29, sendo certo que os(as) candidatos(as) que não efetuarem acesso no horário previsto no item 11.1 não poderão realizar a prova e estarão, conseqüentemente, excluídos(as) deste Processo Seletivo.

O(A) candidato(a) poderá acessar a plataforma novamente, para realização do 2º bloco, entre **11h20 e 11h39**. Permanecerá em sala de espera até o **início do 2º bloco**, às **11h40**, e terá 120 (cento e vinte) minutos para finalizar as provas.

**ATENÇÃO:**

O acesso ao 2º bloco deverá ocorrer entre 11h20 e 11h39. Recomenda-se que o(a) candidato(a) faça seu intervalo antes de solicitar o acesso a esse bloco, até o limite de 11h19, pois a autorização de acesso ao sistema poderá ocorrer num prazo de 05 a 20 minutos. O(A) candidato(a) permanecerá em sala de espera até às **11h40**. O acesso ao 2º Bloco e o tempo para realização desse bloco será contado a partir do momento da autorização.

O quadro a seguir apresenta os horários de ingresso e os procedimentos para realização das provas *on-line*:

PROVA ON-LINE – 27/NOVEMBRO/2022	
Horário	Procedimento
Entre 9h e 9h29	Acesso à sala de espera do 1º bloco
9h30	Início do 1º bloco – Provas de Redação e de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias <b>Duração: 90 (noventa) minutos</b>
Entre 11h e 11h19	Intervalo
Entre 11h20 e 11h39	Acesso à sala de espera do 2º bloco
11h40	Início do 2º bloco – Provas de Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias <b>Duração: 120 (cento e vinte) minutos</b>

## 11.2. Documentos necessários para a realização da prova

O(A) candidato(a) deverá estar conectado *on-line*, no horário estabelecido no item 11.1 deste Manual, portando documento de identidade ou Registro Nacional Migratório (RNM) original com foto recente. Recomendamos imprimir o Comprovante de Confirmação de Inscrição. Não serão aceitos documentos ou cópias de documentos que dificultem a identificação do(a) candidato(a). Somente será admitido(a) para realizar a prova o(a) candidato(a) que estiver portando o original de um dos seguintes documentos de identificação oficiais e com foto:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) Passaporte emitido pela República Federativa do Brasil, dentro do prazo de validade;
- e) Registro Nacional de Estrangeiros – RNE;
- f) Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
- g) Cédula de Identidade fornecida por Órgãos Públicos ou por Conselhos de Classe, a exemplo de OAB, CREA, CRM, CRC, que, por força de Lei Federal, vale como documento de identidade;
- h) Certificado de Reservista/Militar.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a).

**Não serão aceitos os seguintes documentos:** cédula de identidade que apresente condição de não alfabetizado, certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de motorista sem foto e carteira de estudante.

Não serão aceitas cópias autenticadas, protocolos ou versões digitais dos documentos.

No início de cada bloco, o(a) candidato(a) deverá tirar uma foto sua e do seu documento oficial de identidade com foto, conforme orientado pelo sistema.

**ATENÇÃO:**

Durante toda a realização da prova, o **rostro do(a) candidato(a) deverá aparecer com nitidez na câmera**. O(A) candidato(a) **não poderá acessar a prova usando fone de ouvido, boné, gorro ou touca, casaco com capuz ou qualquer item de vestuário que prejudique o reconhecimento facial**.

No momento da matrícula na PUC-SP, será feita a comparação da foto e do documento coletados no dia da prova com os documentos apresentados pelo(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para matrícula. A divergência entre as imagens gravadas durante a prova e os documentos apresentados poderá ocasionar a eliminação do Processo Seletivo de Verão PUC-SP – Vestibular *on-line* – 1º semestre de 2023.

**11.3. Formas de fiscalização**

O vestibular *on-line* orienta-se por normas e ações de segurança digitais baseadas em ferramentas especializadas que têm o objetivo de garantir a veracidade das informações, evitando fraude durante a realização da prova. A lisura do Processo Seletivo será garantida pelo monitoramento através de Inteligência Artificial e por fiscalização humana. Além disso, todo o período de prova será gravado e passará por verificação posterior. Atos de infração que, porventura, não sejam identificados ao longo da prova, poderão levar à sua anulação, caso sejam verificados, posteriormente, nos relatórios gerados e analisados ao final da prova.

Ao se candidatar para este Processo Seletivo o(a) candidato(a):

- a) Autoriza que suas imagens sejam gravadas e armazenadas para fins de monitoramento durante e após a realização da prova e de utilização em posterior consulta da PUC-SP e do NUCVEST, para averiguação da legitimidade do processo;
- b) Está ciente de que qualquer violação às regras e normas estabelecidas neste Manual e/ou previstas no Edital 02/2022, de 04 de outubro de 2022, durante ou após a conclusão das provas, poderá ocasionar sua eliminação do Processo Seletivo de Verão PUC-SP – Vestibular *on-line* – 1º semestre de 2023.
- c) Autoriza o tratamento de seus dados pessoais pelo NUCVEST e pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins de

realização do Processo Seletivo de Verão PUC-SP – Vestibular *on-line* – 1º semestre de 2023.

#### 11.4. Normas de conduta durante a prova *on-line*

Além do monitoramento baseado em Inteligência Artificial, haverá fiscalização humana ao longo de todo o período de realização da prova. Para verificar a legitimidade do processo, o NUCVEST poderá utilizar, a qualquer momento que julgar necessário, as imagens provenientes desse monitoramento.

- a) O(A) candidato(a) deverá manter seu rosto bem visível na *webcam* de seu computador ao longo da duração da prova. A ausência de visualização do rosto do(a) candidato(a) em qualquer momento da prova poderá desclassificá-lo(a) deste Processo Seletivo.
- b) Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) poderá consumir água, chocolate e outros alimentos, desde que acondicionados em embalagens/recipientes transparentes, que permitam sua identificação e que estejam próximos ao(à) candidato(a), a fim de evitar deslocamentos.
- c) Ao acessar a plataforma *on-line*, o(a) candidato(a) não poderá utilizar telefone celular, *tablet*, *paggers*, equipamentos eletrônicos, fones de ouvido, boné ou similares, livros, cadernos, apostilas e anotações de qualquer natureza; tais **equipamentos e objetos devem permanecer desligados ou fechados**, conforme o caso, **bem como guardados em local inacessível ao(à) candidato(a), no período em que estiver realizando a prova**, sob pena de ser eliminado(a) do Processo Seletivo. O uso de aparelhos celulares é permitido, exclusivamente, para contato com o suporte técnico, se necessário. As imagens serão gravadas e analisadas em conjunto com os registros dos atendimentos realizados pelo *help desk*.
- d) O(A) candidato(a) deverá permanecer com sua *webcam* e microfone ligados durante toda a prova. Esses equipamentos poderão estar integrados ao computador ou acoplados.
- e) O(A) candidato(a) deverá escolher um ambiente com boa iluminação e impedir o acesso de outras pessoas ao local. Recomenda-se que, ao fundo, haja uma parede limpa ou clara, sem objetos, para facilitar a captura da imagem.

- f) A comprovação da presença outras pessoas no mesmo ambiente em que o(a) candidato(a) fará a prova poderá causar a eliminação deste Processo Seletivo.
- g) O(A) candidato(a) poderá utilizar folhas em branco como rascunho (não será permitido o uso de caderno ou de outro tipo de material) para a elaboração de cálculos durante a realização do 2º bloco de prova, nas provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias. O fiscal poderá entrar em contato com o(a) candidato(a), remotamente (*chat*), a qualquer momento, para solicitar que lhe mostre as folhas de rascunho, via *webcam*, para verificação do conteúdo.
- h) Fica expressamente proibida a utilização de folhas em branco como rascunho nas demais provas, sob pena de desclassificação neste Processo Seletivo.
- i) O fiscal poderá solicitar ao(à) candidato(a) que movimente a *webcam*, se possível, para fins de fiscalização do ambiente em que está sendo realizada a prova.

### 11.5. Problemas técnicos durante a prova *on-line*

- a) Na eventualidade de falha de energia ou de conexão com a Internet, o(a) candidato(a) deverá reiniciar imediatamente a máquina ou rotear a Internet com o celular e continuar a prova a partir da questão em que parou, podendo voltar a questões anteriores no mesmo bloco da prova. Se houver falha de conexão e não conseguir resolver o problema, o(a) candidato(a) **deverá entrar em contato com o suporte. O uso de celular é permitido apenas nessa hipótese**, e as imagens gravadas serão analisadas em conjunto com os registros dos atendimentos realizados pelo *help desk*. Essas possíveis desconexões serão monitoradas e analisadas para a avaliação da legitimidade da ocorrência e, se constatada a perpetração de fraude pelo sistema de monitoramento de Inteligência Artificial e de fiscalização humana, o(a) candidato(a) será eliminado(a) deste Processo Seletivo.
- b) O NUCVEST não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores ou de conexão com a Internet do(a) candidato(a), como, por exemplo, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a realização da prova *on-line*.

**ATENÇÃO:**

**A garantia das condições técnicas adequadas, conforme dispostas neste Manual, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Lembre-se de que a realização do simulado é uma delas!**

**SUGESTÕES:**

O(A) candidato(a) deverá tomar alguns cuidados como:

- manter o computador ligado o tempo todo na fonte de energia. Recomenda-se usar a bateria apenas para *backup*, caso haja problemas de energia na residência;
- ter à disposição um computador extra, para o caso de ocorrer falha no computador principal;
- instalar, previamente, o Navegador Seguro e efetuar o teste de compatibilidade, nos prazos previstos no item 9.2.;
- realizar o simulado, conforme item 9.3;
- verificar a estabilidade/qualidade da operadora de Internet;
- conferir a suficiência do plano de dados de *internet* a ser utilizado no dia da prova;
- ter disponível algum aparelho móvel (4G) para rotear a Internet, caso haja algum problema com o provedor de Internet que estiver utilizando.

**11.6. Motivos para desclassificação do(a) candidato(a)**

O(A) candidato(a) será desclassificado(a) do Processo Seletivo, se:

- Não atender ao disposto no item 11 deste Manual;
- Usar de meio fraudulento ou ilícito de auxílio, ou de acesso às questões e ao gabarito, o que poderá ser constatado antes, durante ou após a realização da prova, tais como, exemplificativamente:
  - I. Comprovação do uso de cola;

- II. Utilização de meio fraudulento, ou meio ilícito de auxílio, ou acesso às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização da prova;
- III. Identificação de livros, cadernos, apostilas e anotações de qualquer natureza, motivando a constatação de ambiente propício à fraude;
- IV. Visualização clara de anotações na folha de rascunho, antes do início da prova, motivando a constatação de ambiente organizado a propiciar fraude;
- V. Comprovação de utilização de folhas em branco como rascunho em matérias não autorizadas, motivando a constatação de fraude;
- VI. Comprovação de utilização do telefone celular, equipamentos eletrônicos variados e fones de ouvido, motivando a constatação de uso para propiciar fraude;
- VII. Confirmação de identificação da voz de outra pessoa, motivando a constatação de fraude;
- VIII. Comprovação da presença de outra pessoa no mesmo ambiente do local de prova, motivando a constatação de ambiente organizado para propiciar fraude;
- IX. Efetiva falta de visualização do rosto pela *webcam*, motivando a constatação de que o problema foi causado para propiciar fraude;
- X. Identificação de que o(a) candidato(a) desligou a *webcam* e/ou o microfone, motivando a constatação de que o problema foi causado para propiciar fraude.

## 12. Boletim de desempenho e revisões

### 12.1. Boletim de desempenho e documentos

O(A) candidato(a) poderá acessar o Boletim de Desempenho em [www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br) após publicação do resultado do Processo Seletivo.

Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre resultado por telefone.

Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à classificação ou à nota do(a) candidato(a).

### 12.2. Revisão

Em nenhuma hipótese serão permitidas solicitações de:

- a) Revisão da prova;
- b) Recontagem de desempenho;
- c) Vista de prova.

## 13. Regras para classificação do(a) candidato(a)

A classificação do(a) candidato(a) considerará a soma das notas ponderadas das áreas de conhecimento que compõem a prova, o que resultará na nota final obtida. Tal classificação ocorrerá por grupo/área (Grupo 1: Humanidades; Grupo 2: Ciências Exatas e Tecnologia; Grupo 3: Ciências Médicas e da Saúde) para o/a qual o(a) candidato(a) está concorrendo, de acordo com a ordem decrescente da soma das notas ponderadas no grupo.

O quadro a seguir apresenta os pesos a serem atribuídos às áreas que compõem a prova, segundo o grupo ao qual o curso pertence (conforme apresentado no item 4 deste Manual):

- a) Grupo 1 – Humanidades
- b) Grupo 2 – Ciências Exatas e Tecnologia
- c) Grupo 3 – Ciências Médicas e da Saúde

Prova/Áreas	Total Questões	Pontos Obtidos	Peso Grupo 1 Humanidades	Peso Grupo 2 Ciências Exatas e Tecnologia	Peso Grupo 3 Ciências Médicas e da Saúde
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	15	1500	1	1	1
Ciências Humanas e suas Tecnologias	15	1500	1	0,5	0,5
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	15	1500	0,5	0,5	1
Matemática e suas Tecnologias	5	500	0,5	2	0,5
Redação	1	500	2	2	2

A soma ponderada das notas obtidas nas provas das diferentes áreas, observados os pesos atribuídos a cada uma delas, formará a nota final do(a) candidato(a). As notas finais serão organizadas de modo decrescente, constituindo a classificação geral do vestibular.

Os(As) candidatos(as) mais bem classificados(as) em sua respectiva opção curso/ turno/ grupo preencherão as vagas disponíveis.

Os(As) candidatos(as) poderão se inscrever para vagas remanescentes – conforme item 14.2 – no período determinado no calendário, se não estiverem matriculados(as) em sua opção original. Para fins de convocação, será considerada a classificação geral.

### 13.1. Critérios de desempate

Em caso de empate, serão consideradas as notas atribuídas às áreas de conhecimento, de acordo com o grupo ao qual o curso pertence, conforme demonstrado no quadro a seguir.

GRUPOS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE
<b>Grupo 1: Humanidades</b>	Redação Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias Ciências da Natureza e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias Maior idade (dia, mês e ano de nascimento) Menor número de inscrição no vestibular

<b>Grupo 2:</b>  <b>Ciências Exatas e Tecnologia</b>	Redação Matemática e suas Tecnologias Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Ciências da Natureza e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias Maior idade (dia, mês e ano de nascimento) Menor número de inscrição no vestibular
<b>Grupo 3:</b>  <b>Ciências Médicas e da Saúde</b>	Redação Ciências da Natureza e suas Tecnologias Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias Maior idade (dia, mês e ano de nascimento) Menor número de inscrição no vestibular

### 13.2. Critérios de desclassificação

Para além do disposto no item 11.6, durante ou após o final da prova, estarão automaticamente desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que:

- obtiverem nota bruta igual a zero na redação;
- obtiverem nota bruta igual a zero nas questões objetivas;
- estiverem ausentes na prova, caracterizando desistência;
- forem treineiros(as);
- não aceitarem as regras dispostas neste Manual.

## 14. Preenchimento das vagas

O processo de convocação e matrícula será realizado de acordo com o **Calendário** estipulado no item 2 deste Manual e conforme as condições descritas a seguir. Destaque-se que, além de concorrer a uma vaga por matrícula no curso de sua opção original e, quando couber, no outro turno – 2ª opção –, para os cursos em que há essa possibilidade, o(a) candidato(a) poderá concorrer a vagas remanescentes (nova opção de curso) de outros cursos.

### 14.1. Matrícula em opção original de curso/turno

O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula no curso/turno de sua opção original e, quando couber, no outro turno – 2ª opção –, para os cursos em que há essa possibilidade, deverá efetuar-la no prazo previsto de sua chamada. Caso não se apresente no período estipulado, conforme calendário previsto no item 2 deste Manual, perderá a vaga no referido curso, mas poderá inscrever-se em vagas remanescentes (nova opção de curso), conforme descrito a seguir, no item 14.2.

Serão automaticamente excluídos(as) e considerados(as) desistentes da lista para a qual tenham sido convocados(as) os(as) candidatos(as) que não efetivarem a matrícula nas datas constantes no **Calendário**, apresentado no item 2 deste Manual.

**IMPORTANTE:**  
**A AUSÊNCIA DE MATRÍCULA NO PRAZO DETERMINADO IMPLICARÁ A PERDA DA VAGA.**

### 14.2 Matrícula em cursos com vagas remanescentes (nova opção de curso)

Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas pelos(as) candidatos(as) inscritos(as) e classificados(as) para um curso/turno escolhido – e, quando couber, no outro turno do mesmo curso escolhido – 2ª opção de turno – para os cursos em que há essa possibilidade. Assim, após esgotadas as chamadas desses(as) candidatos(as), essas vagas, se não preenchidas, serão disponibilizadas aos(às) demais candidatos(as) classificados(as) em outros cursos da PUC-SP.

A partir da 3ª chamada regular, as vagas ainda não preenchidas nos cursos/turnos da Universidade serão verificadas e divulgadas aos(às) candidatos(as) interessados(as), na página do NUCVEST ([www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br)), **como vagas remanescentes** (nova opção de curso), que somente poderão ser preenchidas em estrito cumprimento à ordem de classificação.

Poderão concorrer a essas vagas os(as) candidatos(as) inscritos(as) e classificados(as) no presente Processo Seletivo, ainda não matriculados(as) em sua opção de origem, e, quando couber, no outro turno – 2ª opção –, para os cursos em que há essa possibilidade.

Os(As) matriculados(as) em vagas remanescentes (nova opção de curso) continuarão a concorrer em sua opção original e, quando couber, no outro turno do mesmo curso – 2ª opção de turno –, para os cursos em que há essa possibilidade, **desde que tenham confirmado interesse em compor a lista de espera, conforme item 14.3 e tenham assinalado a 2ª opção de turno no ato da inscrição, conforme item 7 deste Manual.**

Os(As) convocados(as) para matrícula em vagas remanescentes (nova opção de curso) perderão a vaga dessa opção quando ausentes na matrícula, porém continuarão concorrendo à sua opção original e, quando couber, no outro turno do mesmo curso – 2ª opção –, para os cursos em que há essa possibilidade, desde que observado o disposto nos itens 14.1 e 14.3 deste Manual, e ainda poderão se inscrever novamente para concorrer aos cursos que ofereçam vagas remanescentes (nova opção de curso).

Os(As) matriculados(as) em vagas remanescentes (nova opção de curso) **que forem convocados para o curso de sua opção original deverão confirmar obrigatoriamente sua matrícula.** Caso contrário, permanecerão no curso em que já estiverem matriculados(as).

O quadro a seguir apresenta as condições necessárias para inscrição em vagas remanescentes (nova opção de curso).

Situação do(a) candidato(a) classificado(a)	Possibilidade de inscrever-se em vagas remanescentes (nova opção de curso)
Classificou-se neste Processo Seletivo	SIM
Não efetuou matrícula em sua opção original	SIM
Não efetuou matrícula em sua 2ª opção de turno para os cursos em que há essa possibilidade	SIM
Matriculou-se em vagas remanescentes (nova opção de curso)	SIM
Cancelou a matrícula	NÃO
Efetuiu matrícula em opção original	NÃO
Foi desclassificado(a)	NÃO

### 14.3. Lista de espera (opção original)

A lista de espera refere-se à declaração de interesse do(a) candidato(a) em sua opção original de curso/turno e destina-se ao preenchimento das vagas não ocupadas após a 5ª chamada regular pelos(as) classificados(as) e não convocados(as) nas chamadas anteriores.

No período de **17 a 24/02/2023**, os(as) candidatos(as) classificados(as) que aguardam convocação para matrícula em sua opção original de curso/turno deverão, **obrigatoriamente**, confirmar interesse em compor a lista de espera (opção original), acessando a página do NUCVEST ([www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br)).

Uma vez **confirmado** o interesse, recomenda-se salvar e/ou imprimir o comprovante de confirmação, para acompanhamento das convocações subsequentes.

A lista de espera (opção original) será composta por todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) que confirmaram interesse em constituí-la, desde que não estejam matriculados(as) em sua opção original de curso/turno e não tenham sido convocados(as) para matrícula, obedecendo-se estritamente à ordem de classificação. A convocação se dará até o limite das vagas de cada curso.

Ao manifestar interesse em compor a lista de espera (opção original), o(a) candidato(a) confirma sua continuidade no Processo Seletivo para o curso/turno original indicado no ato da inscrição. Se for convocado(a) e não efetuar a matrícula ou não apresentar a documentação exigida nas datas estabelecidas no **Calendário**, item 2 deste Manual, perderá o direito à vaga, sendo substituído(a) pelo(a) próximo(a) constituinte da lista de espera (opção original) que tenha manifestado interesse, respeitada a ordem de classificação.

O quadro a seguir apresenta as condições necessárias para compor a lista de espera (opção original).

Situação do(a) candidato(a) classificado(a)	Habilitação para compor a lista de espera (opção original)
Classificou-se neste Processo Seletivo	SIM
Não foi convocado(a) para opção original	SIM
Ausentou-se na matrícula para opção original	NÃO
Cancelou a matrícula	NÃO
Matriculou-se em opção original	NÃO
Foi desclassificado(a)	NÃO

### IMPORTANTE

**A adesão à composição da lista de espera (opção original) é etapa obrigatória** para as matrículas a serem processadas de forma subsequente ao encerramento do Processo Seletivo. As chamadas extraordinárias serão formadas por quem assim declarar vontade de permanecer no processo de ingresso, na ordem de classificação obtida no Processo Seletivo, desde que não tenha sido convocado(a) nas chamadas regulares 1, 2, 3, 4 ou 5.

**A ausência de manifestação do(a) candidato(a), dentro do prazo, implica desistência dessa via de ingresso.**

## 15. Bolsas de estudo

A concessão de bolsas de estudo é uma das principais formas de inclusão na Universidade. A Fundação São Paulo, mantenedora da PUC-SP, entidade filantrópica e de natureza comunitária, mantém política de inclusão na área educacional, cujos critérios para concessão de bolsas de estudo praticados observam a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

Os processos de seleção são transparentes e sua normatização é clara. Além disso, é feito o acompanhamento do aluno bolsista, no intuito de garantir sua permanência na Universidade e qualificar sua trajetória discente.

As políticas de concessão de bolsas podem ser acessadas na página do Setor de Administração de Bolsas de Estudo (SABE): [www.pucsp.br/bolsas-e-financiamentos](http://www.pucsp.br/bolsas-e-financiamentos).

### 15.1. Modalidades

**Bolsa MÉRITO ACADÊMICO (INTEGRAL)** – Concessão de uma bolsa de estudo integral para usufruto no curso aos(às) candidatos(as) classificados(as) em primeiro lugar em cada um dos *campi* da Universidade no Vestibular de Verão PUC-SP de 2023, exceto Teologia. A bolsa de estudo é pessoal e intransferível. Para renovação do respectivo benefício, será exigida aprovação em, pelo menos, 75% das disciplinas cursadas em cada período letivo cursado.

**Bolsa MÉRITO ACADÊMICO PARCIAL (50%)** - As bolsas de estudo parciais (50%) serão concedidas aos alunos egressos de escolas públicas, classificados em primeiro lugar em todos os cursos de graduação da PUC-SP, exceto Teologia, no Vestibular de Verão PUC-SP 2023, em sua primeira opção de curso. A bolsa de estudo é pessoal e intransferível. Para renovação do respectivo benefício, será exigida aprovação em, pelo menos, 75% das disciplinas cursadas em cada período letivo cursado.

**Bolsa FILANTRÓPICA DA FUNDASP** - Por meio de editais públicos, são ofertadas bolsas de estudo institucionais aos alunos cujos perfis socioeconômicos atendam à Lei Complementar Nº 187/2021 e demais leis vigentes para concessão de bolsas de estudo filantrópicas. São concedidas bolsas integrais e parciais (50%). As bolsas parciais são oferecidas quando há remanescimento de bolsas integrais ou por conveniência da instituição.

A abertura de editais - que dispõem sobre as condições e sobre os pré-requisitos para inscrição e critérios para concessão dessa modalidade de bolsa - é amplamente divulgada nos canais de comunicação da Universidade.

As bolsas de estudo cobrem apenas as mensalidades do curso - até sua conclusão - com as respectivas disciplinas que compõem sua grade curricular no momento da matrícula. Estão excluídas da gratuidade as taxas administrativas, os serviços complementares, entre outros itens.

Para manutenção da bolsa de estudo, o(a) aluno(a) precisa obter, no mínimo, 75% de aprovação do total de disciplinas cursadas em cada período letivo e, também, realizar a atualização anual de documentos do grupo familiar, a fim de que a instituição possa se certificar de que o(a) beneficiário(a) ainda se mantém com o perfil socioeconômico compatível, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação e pela Fundação São Paulo - mantenedora da PUC-SP, para continuar com o usufruto de tal modalidade de bolsa de estudo.

**Bolsa “SER PUC”** – Bolsa concedida a estudantes que não possuem condições financeiras para arcar com as mensalidades, mas também não se enquadram nos perfis sociais estipulados pela Lei de Filantropia. Esse Fundo é mantido com recursos advindos da contribuição de ex-alunos, professores e funcionários da Instituição, bem como de membros da sociedade, interessados em colaborar com essa iniciativa.

O processo de seleção tem como critério de análise a vulnerabilidade socioeconômica aliada ao mérito acadêmico. Para essa modalidade de bolsa, são publicados editais amplamente divulgados nos canais de comunicação da Universidade.

## 15.2. PROUNI – Programa Universidade para Todos

O processo de ingresso de estudantes por meio do Programa Universidade para Todos (ProUni) é normatizado pelo Ministério da Educação (<https://accessunico.mec.gov.br/prouni>) e sua classificação é feita por meio da nota do ENEM. Os(As) estudantes que ingressam pelo ProUni têm a bolsa concedida desde a matrícula. As informações completas podem ser obtidas no site do MEC (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-bolsa-de-estudo-do-prouni>) e também no Setor de Administração de Bolsas de Estudo (SABE) da PUC-SP (<https://www.pucsp.br/bolsas-e-financiamentos>).

### 15.3. Financiamento estudantil

**Financiamento Estudantil – FIES** - O processo de ingresso de estudantes por meio do Financiamento Estudantil (FIES) está normatizado na página <https://acessounico.mec.gov.br/fies>.

O FIES consiste em um programa de financiamento público mantido pelo MEC. Também se tornou uma forma de ingresso na Universidade, por meio do ENEM e de análise de perfil socioeconômico do grupo familiar, de acordo com os critérios de renda para concessão do financiamento estipulados pelo MEC. Ainda é possível obtê-lo durante a realização do curso, desde que cumpridas as exigências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). As normas e demais informações estão disponíveis em <http://sisfiesportal.mec.gov.br> e também em <https://www.fnde.gov.br/index.php>.

**Financiamento estudantil (Crédito Universitário Bradesco)** – Consiste em um financiamento privado, ofertado pelo Crédito Universitário Bradesco. As informações completas podem ser obtidas em [www.bradescouniversitario.com.br](http://www.bradescouniversitario.com.br). Mais informações podem ser solicitadas na Secretaria de Alunos- [sae@pucsp.br](mailto:sae@pucsp.br).

## 16. Matrículas

A PUC-SP considerará oficial e válida somente a relação de candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) divulgada na página [www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br). Essa condição se aplica a todas as chamadas deste Processo Seletivo.

As matrículas serão realizadas nos períodos previstos no Calendário, item 2 deste Manual. Após a efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) que tenha utilizado documentos e/ou outros meios ilícitos, bem como tenha prestado informações falsas, terá a sua matrícula cancelada.

A matrícula só será efetivada se todos os documentos listados no item 16.1 forem apresentados, juntamente com a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade considerando-se o seguinte:

- O **Processo Seletivo de Verão PUC-SP – Vestibular on-line – 1º semestre de 2023** só terá validade para o 1º semestre de 2023 e se encerrará na última chamada.
- Para matricular-se, o(a) candidato(a) deve ter sido classificado(a) e convocado(a) neste Processo Seletivo.
- Os procedimentos para a matrícula deverão ser verificados na divulgação das listas de chamada.
- É de responsabilidade do(a) candidato(a) informar-se sobre os procedimentos para matrícula.
- No momento da matrícula, deverão ser apresentados os documentos exigidos no item 16.1 e deverá ser efetuado o pagamento do boleto. Informações detalhadas serão explicitadas em [www.pucsp.br/matricula](http://www.pucsp.br/matricula), na divulgação da 1ª chamada.
- Não será efetivada matrícula sem a documentação completa.
- Se a escolaridade de Ensino Médio ou equivalente não for comprovada dentro do prazo estabelecido para cada chamada, por meio do documento previsto neste Manual, o(a) candidato(a) não será matriculado(a).
- Nenhum Requerimento de Matrícula será aceito sem a documentação exigida.
- O(A) candidato(a) menor de 18 anos deverá ser representado(a) pelos pais, tutores legais ou procurador legal para efetivação da matrícula inicial.
- Demais informações referentes aos procedimentos de matrícula deverão ser obtidas no site <http://www.pucsp.br>.
- As regras de TRANCAMENTO e CANCELAMENTO DE MATRÍCULA constam do contrato de prestação de serviços educacionais 2023. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração Escolar – SAE/Graduação/PUC-SP, pelo e-mail [sae@pucsp.br](mailto:sae@pucsp.br).

### 16.1. Documentos necessários

Quando convocado(a) para matrícula, o(a) candidato(a) deverá observar o período para sua realização e apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identidade – São considerados documentos de identidade a Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG); carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- CPF do(a) candidato(a);
- Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) e CPF do pai ou representante legal do(a) candidato(a) menor de 18 anos de idade;
- Comprovante de residência (conta recente de energia elétrica, gás ou telefone; ou extrato bancário com CEP);
- Certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente (\*);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Comprovante de pagamento de matrícula.

(\*)

**Cursos supletivos:** os(as) candidatos(as) provenientes de Exame Supletivo deverão apresentar o Certificado de Conclusão de Curso. Sem esse documento, mesmo classificados(as) e convocados(as), o Requerimento de Matrícula não será aceito.

**Estudos realizados no exterior:** os concluintes de cursos correspondentes ao Ensino Médio no exterior, que não tenham obtido revalidação de seu Diploma ou Certificado de Conclusão, deverão juntar declaração de equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino.

## 17. Recursos

### 17.1. Interposição de recursos

Será admitido recurso quanto:

- a) ao conteúdo e divulgação de editais ou avisos pertinentes;
- b) à aplicação da prova;
- c) à divulgação do gabarito das questões objetivas;
- d) à divulgação do resultado da prova e à divulgação do resultado final.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [vestibular@fundasp.org.br](mailto:vestibular@fundasp.org.br), contendo:

- Nome completo do(a) candidato(a);
- Número do CPF;
- Identificação do Processo Seletivo;
- Questionamento do recurso;
- Assinatura e data.

**17.1.1.** O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis após à concretização do evento (conforme item 17.1), tendo como data inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento.

**17.1.2.** Os recursos serão respondidos pelo e-mail recebido.

**17.1.3.** O NUCVEST não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como em razão de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**17.1.4.** O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

**17.1.5.** Será admitido um único recurso por candidato(a), para cada evento referido, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

**17.1.6.** Após o envio do recurso, este não poderá ser alterado, nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento. Não serão aceitos

recursos interpostos por correios, telegrama ou outro meio que não os especificados neste Manual.

**17.1.7.** A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Serão preliminarmente indeferidos os recursos que:

- a) desrespeitem a Banca Examinadora;
- b) estejam em desacordo com as especificações aqui contidas;
- c) não correspondam à questão objeto do recurso;
- d) estejam sem fundamentação e/ou se mostrem inconsistentes, incoerentes ou intempestivos;
- e) sejam encaminhados por meio da imprensa e/ou de redes sociais.

**17.1.8.** No caso de eventual anulação de questão(ões) objetiva(s), o(s) ponto(s) a ela(s) correspondente(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

**17.1.9.** No caso de eventual alteração do gabarito divulgado, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

**17.1.10.** No caso de provimento do recurso, poderá ocorrer, eventualmente, alteração da classificação inicial para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

**17.1.11.** Os casos omissos serão resolvidos pelo NUCVEST e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

## 17.2. Arquivamento de documentação

Os documentos relativos ao vestibular serão arquivados por 01 (um) ano após a classificação geral e a divulgação dos resultados.

## Anexo I – Orientações para inscrição

A seguir, explicitam-se os procedimentos para inscrição no **Processo Seletivo de Verão PUC-SP – Vestibular on-line – 2023**.

Caso seja o primeiro acesso, o(a) candidato(a) deverá seguir as instruções do item 1.

O(A) candidato(a) que já acessou o Portal e realizou o cadastro prévio deverá seguir as instruções de acesso constantes no item 2, não havendo necessidade de realizar novo cadastro.

### 1. Primeiro acesso ao Portal

- a) Acessar o site [www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br).
- b) Clicar no *banner* do **Processo Seletivo de Verão PUC-SP 2023**.
- c) Clicar em **Inscriva-se** e incluir os **dados do(a) candidato(a)**, conforme segue:
  - informar nome completo;
  - selecionar o tipo de documento: CPF, Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
  - preencher o número do documento de identificação;
  - escolher o curso;
  - clicar em **Continuar**.

Na nova tela, prosseguir com o preenchimento das informações:

#### Dados básicos

- conferir se o nome informado está correto;
- informar a data de nascimento;
- selecionar o país natal;
- selecionar o estado natal;
- selecionar a naturalidade;
- selecionar a nacionalidade;
- informar o *e-mail*;
- selecionar o sexo;
- Quero concorrer também a 2ª opção/turno?

**Atenção:**

**A última questão dos Dados Básicos** possibilita ao(à) candidato(a) a inscrição na 2ª opção – outro turno, para os  **cursos que oferecem vagas em 2 turnos. É oferecida a possibilidade de escolha de uma 2ª opção, exclusivamente relacionada ao turno.** Nesses casos, o(a) candidato(a) poderá concorrer a duas vagas, uma em cada turno do mesmo curso. Para tanto, neste item, deverá, necessariamente, selecionar “SIM” para concorrer à 2ª opção de turno.

**Documentos**

- conferir o número do CPF ou informar, caso tenha iniciado a ficha de inscrição com o nº do passaporte ou RNE;
- informar o número da Carteira de Identidade (RG – Registro Geral);
- informar a data de emissão da Carteira de Identidade;
- informar o órgão emissor da Carteira de Identidade;
- selecionar o país emissor da Carteira de Identidade;
- selecionar o estado emissor da Carteira de Identidade.

**Endereço**

- informar o número do CEP;
- selecionar o tipo (rua, avenida, alameda, vila, entre outros);
- conferir o nome da rua;
- informar o número da residência;
- informar complemento, se houver (por exemplo, número do apartamento);
- selecionar o tipo de bairro (chácara, loteamento, distrito, entre outros);
- conferir o bairro;
- conferir o país;
- conferir o estado;
- conferir a cidade;
- informar o telefone celular do(a) candidato(a), com DDD;
- informar o telefone celular do responsável legal, com DDD;

- preencher confirmação do telefone celular do(a) candidato(a), com DDD;
- preencher confirmação do *e-mail* do(a) candidato(a).

#### Informações adicionais

- selecionar cor/raça;
- responder às perguntas dos campos referentes a “Informações Adicionais”.
- clicar em **Próximo**.

#### Dados do Responsável Financeiro (obrigatório o preenchimento para candidato(a)s menores de idade)

- selecionar “candidato”, caso você seja o responsável financeiro;  
Se não for o(a) candidato(a), deverá continuar preenchendo os demais campos:
- informar o nome do responsável;
- informar a data de nascimento;
- selecionar o país natal;
- selecionar o estado natal;
- selecionar a naturalidade;
- selecionar a nacionalidade;
- informar o *e-mail*;
- selecionar o sexo;
- informar o número do CPF;
- informar o número da Carteira de Identidade (RG – Registro Geral);
- informar a data de emissão da Carteira de Identidade;
- informar o órgão emissor da Carteira de Identidade;
- selecionar o país emissor da Carteira de Identidade;
- selecionar o estado emissor da Carteira de Identidade;
- informar o número do CEP;
- selecionar o tipo (rua, avenida, alameda, vila, entre outros);
- conferir o nome da rua;
- informar o número da residência;
- informar complemento, se houver (por exemplo, número do apartamento);

- selecionar o tipo de bairro (chácara, loteamento, distrito, entre outros);
- conferir o bairro;
- conferir o país;
- conferir o estado;
- conferir a cidade;
- informar o telefone residencial, com DDD;
- informar o telefone celular, com DDD;
- selecionar cor/raça.
- clicar em **Próximo**.

#### Opção de interesse

- confirmar se as informações estão corretas:
- processo seletivo;
- área ofertada – 1ª opção de curso;
- forma de inscrição: *on-line*;
- local de realização e *campus*: Prova *on-line*;
- data de inscrição;
- valor da inscrição;
- caso realize a prova como treineiro(a) (sem direito a vaga), preencher o alvéolo.

#### Deficiências

- selecionar o tipo de deficiência e/ou informar “outras necessidades”.

#### Senha

- Ao clicar “Senha”, abrirá a tela:
- definir a senha para acesso à Central do Candidato;
- clicar em Finalizar.

#### Confirmação dos dados da inscrição

- confirmar os dados da inscrição e ler o Termo de Aceite;
- para efetuar alguma correção, clicar em Retornar ao cadastro;

- se estiver tudo correto, clicar em Li e aceitar os termos e condições.

Ao concluir o cadastro e a inscrição, receberá a seguinte mensagem:

**Sua inscrição foi cadastrada com sucesso!**  
**Utilize as opções abaixo para realizar o pagamento da inscrição.**

#### Selecionar a forma de pagamento:

- **Boleto bancário:** salvar o arquivo gerado pelo sistema;
- **Cartão de débito ou crédito** (bandeiras Visa ou Mastercard): seguir as instruções apresentadas.

## 2. Login e inscrição no Processo Seletivo

No caso de candidato(a) que já disponha de acesso ao Portal, a inscrição no **Processo Seletivo de Verão PUC-SP – Vestibular on-line – 1º semestre de 2023** deverá ser realizada via **Central do Candidato**, com *login* e senha, conforme procedimentos a seguir:

- a) acessar o site [www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br);
- b) clicar no *banner* do Processo Seletivo de Verão PUC-SP 2023;
- c) clicar em Inscreva-se;
  - clicar em Central do Candidato, no canto superior direito da tela do computador;
  - informar o CPF na identificação do *login*;
  - informar a senha;
  - clicar em Entrar;
  - na tela seguinte, clicar em Nova Inscrição;
  - confirmar todos os dados preenchidos anteriormente e informar os dados dos campos que estiverem em branco;
  - incluir as informações solicitadas, específicas do Processo Seletivo;

**Atenção:** A última questão dos Dados Básicos possibilita ao(a) candidato(a) a inscrição na 2ª opção – outro turno, para os cursos que oferecem vagas em 2 turnos. É oferecida a possibilidade de indicação de interesse em outro turno. Nesses casos, o(a) candidato(a) poderá concorrer a duas vagas, uma em cada turno do mesmo curso. Para tanto, neste item, deverá, necessariamente, selecionar “SIM” para concorrer à 2ª opção de turno.

- responder às perguntas dos campos referentes a “Informações Adicionais”
- clicar em “Próximo” e será direcionado(a) para a tela de “Responsável Financeiro”.

### **Responsável Financeiro**

- selecionar “candidato”, caso você seja o responsável financeiro;  
Se não for o(a) candidato(a), deverá continuar preenchendo os demais campos:
- informar o nome do responsável;
- informar a data de nascimento;
- selecionar o país natal;
- selecionar o estado natal;
- selecionar a naturalidade;
- selecionar a nacionalidade;
- informar o *e-mail*;
- selecionar o sexo;
- informar o número do CPF;
- informar o número da Carteira de Identidade (RG – Registro Geral);
- informar a data de emissão da Carteira de Identidade;
- informar o órgão emissor da Carteira de Identidade;
- selecionar o país emissor da Carteira de Identidade;
- selecionar o estado emissor da Carteira de Identidade;
- informar o número do CEP;
- selecionar o tipo (rua, avenida, alameda, vila, entre outros);
- conferir o nome da rua;
- informar o número da residência;
- informar complemento, se houver (por exemplo, número do apartamento);
- selecionar o tipo de bairro (chácara, loteamento, distrito, entre outros);
- conferir o bairro;
- conferir o país;
- conferir o estado;
- conferir a cidade;

- informar o telefone residencial, com DDD;
- informar o telefone celular, com DDD;
- Selecionar cor/raça.
- clicar em “Próximo” e será direcionado(a) para a tela de “Opção de Interesse”.

### Opção de Interesse

- Ao clicar “Opção de Interesse”, abrirá a tela:
- Conferir o “Processo Seletivo”;
- Escolher o curso na “Área Ofertada – 1ª Opção de curso”;
- Ao escolher o curso, as informações “forma de inscrição”, “local de realização”; “Campus”, “data da inscrição” e “valor da inscrição” serão automaticamente preenchidas.
- Caso realize a prova como treineiro(a) (sem direito a vaga), preencher o alvéolo.

### Deficiências

- selecionar o tipo de deficiência e/ou informar “outras necessidades”;
- clicar em Finalizar a inscrição;

### Confirmação dos dados da inscrição

- confirmar os dados da inscrição e ler o Termo de Aceite;
- para efetuar alguma correção, clicar em Retornar ao cadastro;
- se estiver tudo correto, clicar em Li e aceito os termos e condições.

Ao concluir o cadastro e a inscrição, receberá a seguinte mensagem:

**Sua inscrição foi cadastrada com sucesso!**

**Utilize as opções abaixo para realizar o pagamento da inscrição.**

- selecionar a forma de pagamento:
  - ✓ **Boleto bancário:** salvar o arquivo gerado pelo sistema;
  - ✓ **Cartão de débito ou crédito** (bandeiras Visa ou Mastercard): seguir as instruções apresentadas.

**IMPORTANTE:**

- I. O pagamento deverá ser realizado, impreterivelmente, até a data de vencimento impressa no boleto, em qualquer agência bancária, ou ainda por meio eletrônico (*bankline*). Não serão concedidas dilações do prazo de vencimento do referido boleto.
- II. O pagamento efetuado fora do prazo definido neste Manual não terá validade. Assim, o(a) candidato(a) não será considerado(a) efetivamente inscrito(a).
- III. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado se, efetivamente, o(a) candidato(a) desejar participar do Processo Seletivo.
- IV. Na hipótese de desistência de participar do Processo Seletivo, não haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição.



PUC-SP



FUNDAÇÃO SÃO PAULO

**NucVest**  
vestibulares e concursos



[nucvest.com.br](http://nucvest.com.br)